



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2.162/2019.	2
TERMO DE DISPENSA Nº 047/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019.....	61
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019.	62
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 008/2019.....	63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.162/2019.

ALTERA ARTIGOS, PARÁGRAFOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2111/2018, QUE REGULAMENTA E DISPÕE SOBRE CONDOMÍNIO FECHADO DENOMINADO DE “COLISEU RESIDENCE” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Ficam alterados artigos, parágrafos e memoriais descritivos constantes da Lei Municipal nº 2111/2018 que regulamenta e dispõe sobre Condomínio fechado, denominado de “**Coliseu Residence**”, conforme seguir:

ART. 2º - O condomínio de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 568.372,00 m² (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados), assim distribuídos:

I – Áreas de Servidão do Condomínio:		
• Área comum com restrição especial nº 01		5.007,20 m ²
• Área comum com restrição especial nº 02		9.909,63 m ²
• Área de Servidão		24.970,00 m ²
• Total de área	7,02%	39.886,83m ²
II – Áreas de Unidades Comum (salão de festas, playground, portaria, áreas de circulação entre outras)		
• Unidade Comum 01		9.911,11 m ²
• Unidade Comum 02		1.961,15 m ²
• Unidade Comum 03		1.175,40 m ²
• Unidade Comum 04		1.256,95 m ²
	2,52%	14.304,61 m ²



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Áreas de Reserva – Áreas verde. - Área Verde 01 - Área Verde 02 - Área Verde 03 - LAGO - Área Verde 04 Áreas de Reserva - áreas de APP - Área de APP 01 - Área de APP 02 - Área de APP 03		32.902,76 m ²
		11.627,37 m ²
		19.157,32 m ²
		10.406,68 m ²
		20.037,36 m ²
		7.434,89 m ²
		8.156,47 m ²
	19,30%	109.722,85 m ²
IV – Áreas de Ruas	10,67%	60.633,29 m ²
V – Áreas de Lotes – 211 Lotes.	60,49%	343.824,42 m ²

ART. 3º -

ART. 4º -

Parágrafo Primeiro:.....

Parágrafo Segundo:.....

Parágrafo Terceiro: As áreas constantes do Art.2º, II, destinadas para Utilidade Pública, será o Lote 98-A-2, com área total de 33.898,00 m², com percentual de 6,03% da área original descontados as áreas de servidão, que será desmembrada do lote 98-A, situada na parte externa do condomínio, ou em outra área urbana mediante acordo com a municipalidade.

ART. 5º -

ART. 6º - A área de *LOTES*, constantes na tabela do art.2º, V, está dividida em 211 (duzentos e onze) lotes, conforme memorial descritivo a seguir:

Memorial Descritivo:

Lote n. 1, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.533,78m², que se confronta: ao norte, por 20,20m, com a Área Comum Especial com Restrição de Não Edificação n. 2; ao sudoeste, por 37,44m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao noroeste, por 96,85m, com o Lote n. 2; e ao sudeste, por 98,24m (em curva), com a Área Verde n. 4; terá o direito de uso comum de solo de 1.001,69m² (sendo 270,48m² referente aos logradouros, 177,93m² referente às áreas de restrições especiais, 63,81m² referente às unidades comuns gerais, e 489,47m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.535,47m², ou 0,446%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 2, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.392,42m², que se confronta: ao norte, por 37,19m, com a Área Comum Especial com Restrição de Não Edificação n. 2; ao sudoeste, por 25,04m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao noroeste, por 42,06m, com o Lote n. 3; e ao sudeste, por 70,06m, com o Lote n. 1; terá o direito de uso comum de solo de 909,37m² (sendo 245,55m² referente aos logradouros, 161,53m² referente às áreas de restrições especiais, 57,93m² referente às unidades comuns gerais, e 444,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.301,79m², ou 0,405%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 3, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 900,92m², que se confronta: ao norte, por 63,92m, com a Área Comum Especial com Restrição de Não Edificação n. 2; ao sudoeste, por duas medidas: uma de 40,79m, e a outra (em curva) de 2,47m, ambas com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 42,06m, com o Lote n. 2; terá o direito de uso comum de solo de 588,39m² (sendo 158,88m² referente aos logradouros, 104,52m² referente às áreas de restrições especiais, 37,48m² referente às unidades comuns gerais, e 287,51m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 1.489,31m², ou 0,262%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 4, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.798,57m², que se confronta: ao norte, por 83,60m, com os Lotes ns. 26, 27, 28 e 29; ao sudoeste, por duas medidas: uma de 52,19m, e a outra de 0,82m, ambas com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 67,77m, com o Lote n. 5; terá o direito de uso comum de solo de 1.174,63m² (sendo 317,18m² referente aos logradouros, 208,65m² referente às áreas de restrições especiais, 74,83m² referente às unidades comuns gerais, e 573,97m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.973,20m², ou 0,523%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 5, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.864,49m², que se confronta: ao norte, por 8,49m, com o Lote n. 26; ao sul, por 57,41m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao sudoeste, por 6,56m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 50,55m, com o Lote n. 6; e ao noroeste, por 67,77m, com o Lote n. 4; terá o direito de uso comum de solo de 1.217,67m² (sendo 328,80m² referente aos logradouros, 216,30m² referente às áreas de restrições especiais, 77,57m² referente às unidades comuns gerais, e 595,00m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.082,16m², ou 0,542%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 6, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.549,80m², que se confronta: ao norte, por 30,00m, com os Lotes ns. 25 e 26; ao sul, por 30,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 52,77m, com o Lote n. 7; e ao oeste, por 50,55m, com o Lote n. 5; terá o direito de uso comum de solo de 1.012,16m² (sendo 273,31m² referente aos logradouros, 179,79m² referente às áreas de restrições especiais, 64,48m² referente às unidades comuns gerais, e 494,58m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.561,96m², ou 0,451%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 7, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.561,17m², que se confronta: ao norte, por 29,00m, com os Lotes ns. 24 e 25; ao sul, por 29,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 54,90m, com o Lote n. 8; e ao oeste, por 52,77m, com o Lote n. 6; terá o direito de uso comum de solo de 1.019,58m² (sendo 275,31m² referente aos logradouros, 181,11m² referente às áreas de restrições especiais, 64,95m² referente às unidades comuns gerais, e 498,21m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.580,75m², ou 0,454%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 8, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.566,14m², que se confronta: ao norte, por 28,00m, com os Lotes ns. 23 e 24; ao sul, por 28,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 56,96m, com o Lote n. 9; e ao oeste, por 54,90m, com o Lote n. 7; terá o direito de uso comum de solo de 1.022,83m² (sendo 276,19m² referente aos logradouros, 181,69m² referente às áreas de restrições especiais, 65,16m² referente às unidades comuns gerais, e 499,79m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.588,97m², ou 0,456%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 9, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.564,91m², que se confronta: ao norte, por 27,00m, com os Lotes ns. 22 e 23; ao sul, por 27,08m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 58,95m, com o Lote n. 10; e ao oeste, por 56,96m, com o Lote n. 8; terá o direito de uso comum de solo de 1.022,02m² (sendo 275,97m² referente aos logradouros, 181,54m² referente às áreas de restrições especiais, 65,11m² referente às unidades comuns gerais, e 499,40m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.586,93m², ou 0,455%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 10, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.496,88m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 21; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 60,80m, com o Lote n. 11; e ao oeste, por 58,95m, com o Lote n. 9; terá o direito de uso comum de solo de 977,59m² (sendo 263,97m² referente aos logradouros, 173,65m² referente às áreas de restrições especiais, 62,28m² referente às unidades comuns gerais, e 477,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.474,47m², ou 0,435%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 11, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.542,93m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 20; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 62,64m, com o Lote n. 12; e ao oeste, por 60,80m, com o Lote n. 10; terá o direito de uso comum de solo de 1.007,67m² (sendo 272,10m² referente aos logradouros, 178,99m² referente às áreas de restrições especiais, 64,19m² referente às unidades comuns gerais, e 492,39m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.550,60m², ou 0,449%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 12, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.588,99m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com o Lote n. 19; ao sul, por 25,07m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao leste, por 64,48m, com os Lotes ns. 13 e 14; e ao oeste, por 62,64m, com o Lote n. 11; terá o direito de uso comum de solo de 1.037,76m² (sendo 280,22m² referente aos logradouros, 184,34m² referente às áreas de restrições especiais, 66,11m² referente às unidades comuns gerais, e 507,09m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.626,75m², ou 0,462%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 13, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.405,10m², que se confronta: ao norte, por 50,55m, com o Lote n. 14; ao sul, por 18,90m, com a rua interna denominada Via Imperador Júlio César; ao sudeste, por 51,72m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 39,48m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 917,65m² (sendo 247,79m² referente aos logradouros, 163,00m² referente às áreas de restrições especiais, 58,46m² referente às unidades comuns gerais, e 448,40m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.322,75m², ou 0,409%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central –



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 14, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.506,17m², que se confronta: ao norte, por 69,94m, com os Lotes ns. 15, 17 e 18; ao sul, por 50,55m, com o Lote n. 13; ao sudeste, por 31,64m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 25,00m, com o Lote n. 12; terá o direito de uso comum de solo de 983,66m² (sendo 265,61m² referente aos logradouros, 174,73m² referente às áreas de restrições especiais, 62,66m² referente às unidades comuns gerais, e 480,66m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.489,83m², ou 0,438%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 15, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.220,54m², que se confronta: ao norte, por 47,87m, com o Lote n. 16; ao sul, por 19,94m, com o Lote n. 14; ao sudeste, por 45,56m, com a dita rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 33,00m, com o Lote n. 17; terá o direito de uso comum de solo de 797,11m² (sendo 215,24m² referente aos logradouros, 141,59m² referente às áreas de restrições especiais, 50,78m² referente às unidades comuns gerais, e 389,50m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.017,65m², ou 0,355%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 16, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.369,59m², que se confronta: ao norte, por 64,52m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 47,87m, com o Lote n. 15; ao nordeste, por 1,60m, com a rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; ao sudeste, por 28,78m, com a dita rua interna denominada Travessa Imperador Trajano; e ao oeste, por 27,00m, com o Lote n. 17; terá o direito de uso comum de solo de 894,47m² (sendo 241,53m² referente aos logradouros, 158,89m² referente às áreas de restrições especiais, 56,98m² referente às unidades comuns gerais, e 437,07m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.264,06m², ou 0,398%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 17, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 14; ao leste, por 60,00m, com os Lotes ns. 15 e 16; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 18; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 18, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 14; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 17; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 19; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 19, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 12; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 18; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 20; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 20, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 11; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 19; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 21; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 21, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 10; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 20; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 22; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 22, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 9; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 21; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 23; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 23, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 8 e 9; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 22; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 24; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 24, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 7 e 8; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 23; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 25; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 25, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 6 e 7; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 24; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 26; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 26, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com os Lotes ns. 4, 5 e 6; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 25; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 27; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 27, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 4; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 26; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 28; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 28, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 25,00m, com o Lote n. 4; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 27; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 29; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 29, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.919,33m², que se confronta: ao norte, por 1,79m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sul, por 33,60m, com o Lote n. 4; ao sudoeste, por 27,68m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 28; e ao noroeste, por 61,99m, com o Lote n. 30; terá o direito de uso comum de solo de 1.253,49m² (sendo 338,47m² referente aos logradouros, 222,66m² referente às áreas de restrições especiais, 78,85m² referente às unidades comuns gerais, e 612,51m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.172,82m², ou 0,558%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 30, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.502,55m², que se confronta: ao norte, por 78,67m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sudoeste, por 48,44m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao sudeste, por 61,99m, com o Lote n. 29; terá o direito de uso comum de solo de 981,29m² (sendo 264,97m² referente aos logradouros, 174,31m² referente às áreas de restrições especiais, 62,51m² referente às unidades comuns gerais, e 479,50m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.483,84m², ou 0,437%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 31, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.038,79m², que se confronta: ao norte, por 91,68m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sudoeste, por 56,43m, com a rua interna denominada Via Ápia; e ao sudeste, por 72,26m, com o Lote n. 32; terá o direito de uso comum de solo de 1.331,51m² (sendo 359,54m² referente aos logradouros, 236,52m² referente às áreas de restrições especiais, 84,82m² referente às unidades comuns gerais, e 650,63m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.370,30m², ou 0,593%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 32, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.056,59m², que se confronta: ao sul, por 44,83m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao sudoeste, por 19,70m, com a rua interna denominada Via Ápia; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 33; e ao noroeste, por 72,26m, com o Lote n. 31; terá o direito de uso comum de solo de 1.343,13m² (sendo 362,68m² referente aos logradouros, 238,58m² referente às áreas de restrições especiais, 85,56m² referente às unidades comuns gerais, e 656,31m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.399,72m², ou 0,598%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 33, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 34; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 32; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 34, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 35; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 33; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 35, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 36; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 34; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 36, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 37; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 35; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 37, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 38; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 36; terá o direito de uso comum de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 38, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 39; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 37; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 39, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 40; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 38; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 40, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 41; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 39; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 41, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 42; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 40; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 42, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 43; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 41; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 43, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 44; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 42; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 44, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 45; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 43; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 45, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 46; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 44; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 46, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 47; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 45; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 47, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 48; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 46; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 48, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.500,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 60,00m, com o Lote n. 49; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 47; terá o direito de uso comum de solo de 979,63m² (sendo 264,52m² referente aos logradouros, 174,01m² referente às áreas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de restrições especiais, 62,41m² referente às unidades comuns gerais, e 478,69m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.479,63m², ou 0,436%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 49, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.435,55m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sudeste, por 11,42m, com o Lote n. 50; ao sul, por 18,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao leste, por 50,98m, com o Lote n. 50; e ao oeste, por 60,00m, com o Lote n. 48; terá o direito de uso comum de solo de 937,55m² (sendo 253,16m² referente aos logradouros, 166,54m² referente às áreas de restrições especiais, 59,73m² referente às unidades comuns gerais, e 458,12m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.373,10m², ou 0,418%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 50, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.699,24m², que se confronta: ao norte, por 27,92m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao nordeste, por 22,06m, com o lote rural n. 102, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 53,93m, com uma estrada municipal; ao sul, por 15,45m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Aurélio; ao noroeste, por 11,42m, com o Lote n. 49; e ao oeste, por 50,98m, com o dito Lote n. 49; terá o direito de uso comum de solo de 1.109,76m² (sendo 299,66m² referente aos logradouros, 197,13m² referente às áreas de restrições especiais, 70,70m² referente às unidades comuns gerais, e 542,27m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.809,00m², ou 0,494%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 51, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 3.035,41m², que se confronta: ao norte, por 19,01m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério e com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao nordeste, por 95,16m, com o lote rural n. 98-A-2, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sul, por 69,14m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao sudoeste, por 13,70m, com o Lote n. 52; e ao oeste, por 64,20m, com o dito Lote n. 52; terá o direito de uso comum de solo de 1.982,39m² (sendo 535,29m² referente aos logradouros, 352,14m² referente às áreas de restrições especiais, 126,29m² referente às unidades comuns gerais, e 968,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 5.017,80m², ou 0,883%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 52, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.829,47m², que se confronta: ao norte, por 16,57m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao nordeste, por 13,70m, com o Lote n. 51; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 64,20m, com o dito Lote n. 51; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 53; terá o direito de uso comum de solo de 1.194,81m² (sendo 322,63m² referente aos logradouros, 212,24m² referente às áreas de restrições especiais, 76,11m² referente às unidades comuns gerais, e 583,83m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.024,28m², ou 0,532%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 53, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 52; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 54; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 54, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 53; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 55; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 55, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 54; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 56; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 56, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 55; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 57; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 57, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 56; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 58; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 58, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 57; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 59; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 59, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 58; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 60; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 60, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 59; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 61; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 61, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 60; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 62; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 62, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 61; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 63; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 63, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 62; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 64; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 64, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 63; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 65; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 65, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 64; e ao oeste, por 75,04m, com o Lote n. 66; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 66, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,04m, com o Lote n. 65; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 67; terá o direito de uso comum de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 67, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.787,15m², que se confronta: ao norte, por 10,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sul, por 25,00m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 66; ao oeste, por 63,29m, com o Lote n. 68; e ao noroeste, por 19,03m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; terá o direito de uso comum de solo de 1.167,16m² (sendo 315,16m² referente aos logradouros, 207,33m² referente às áreas de restrições especiais, 74,35m² referente às unidades comuns gerais, e 570,32m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.954,31m², ou 0,52%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 68, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.548,46m², que se confronta: ao noroeste, por 96,42m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 72,92m, com a Área Comum Especial com Restrição de Ônus de Servidão à Abengoa; ao leste, por 63,29m, com o Lote n. 67; e ao sudoeste, por 5,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.664,38m² (sendo 449,42m² referente aos logradouros, 295,65m² referente às áreas de restrições especiais, 106,03m² referente às unidades comuns gerais, e 813,28m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.212,84m², ou 0,741%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 69, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.147,09m², que se confronta: ao nordeste, por 94,09m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao sul, por 57,91m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; e ao oeste, por 74,16m, com o Lote n. 70; terá o direito de uso comum de solo de 1.402,24m² (sendo 378,64m² referente aos logradouros, 249,08m² referente às áreas de restrições especiais, 89,33m² referente às unidades comuns gerais, e 685,19m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.549,33m², ou 0,624%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 70, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.874,72m², que se confronta: ao norte, por 24,34m, com a Unidade Comum n. 3; ao nordeste, por 1,07m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 74,16m, com o Lote n. 69; e ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 71; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,36m² (sendo 330,61m² referente aos logradouros, 217,48m² referente às áreas de restrições especiais, 78,00m² referente às unidades comuns gerais, e 598,27m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,08m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 71, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao norte, por 25,00m, com a Unidade Comum n. 3; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 75,00m, com o Lote n. 70; ao oeste, por 75,00m, com o Lote n. 72; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 72, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.212,93m², que se confronta: ao noroeste, por 31,72m, com os Lotes ns. 81, 82 e 83; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 98,28m, com o Lote n. 71 e com a Unidade Comum n. 3; e ao oeste, por 78,76m, com o Lote n. 73; terá o direito de uso comum de solo de 1.445,24m² (sendo 390,25m² referente aos logradouros, 256,72m² referente às áreas de restrições especiais, 92,07m² referente às unidades comuns gerais, e 706,20m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.658,17m², ou 0,644%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 73, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.724,86m², que se confronta: ao noroeste, por 31,72m, com os Lotes ns. 80 e 81; ao sul, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 78,76m, com o Lote n. 72; e ao oeste, por 59,23m, com o Lote n. 74; terá o direito de uso comum de solo de 1.126,49m² (sendo 304,18m² referente aos logradouros, 200,10m² referente às áreas de restrições especiais, 71,76m² referente às unidades comuns gerais, e 550,45m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.851,35m², ou 0,502%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 74, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.246,50m², que se confronta: ao noroeste, por 96,24m, com os Lotes ns. 76, 77, 78, 79 e 80; ao sul, por 75,85m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao leste, por 59,23m, com o Lote n. 73; terá o direito de uso comum de solo de 1.467,15m² (sendo 399,17m² referente aos logradouros, 260,61m² referente às áreas de restrições especiais, 93,46m² referente às unidades comuns gerais, e 716,91m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.713,65m², ou 0,653%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 75, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.516,62m², que se confronta: ao noroeste, por 80,28m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 101,86m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; e ao nordeste, por 62,69m, com o Lote n. 76; terá o direito de uso comum de solo de 1.643,57m² (sendo 443,80m² referente aos logradouros, 291,95m² referente às áreas de restrições especiais, 104,70m² referente às unidades comuns gerais, e 803,12m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.160,19m², ou 0,732%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 76, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.778,03m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sul, por 20,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Tito Flávio; ao sudeste, por 9,24m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 77; e ao sudoeste, por 62,69m, com o Lote n. 75; terá o direito de uso comum de solo de 1.161,20m² (sendo 313,55m² referente aos logradouros, 206,27m² referente às áreas de restrições especiais, 73,97m² referente às unidades comuns gerais, e 567,41m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.939,23m², ou 0,517%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 77, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 78; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 76; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 78, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 79; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 77; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 79, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 80; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 78; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 80, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com os Lotes ns. 73 e 74; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 81; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 79; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 81, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com os Lotes ns. 72 e 73; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 82; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 80; terá o direito de uso comum de solo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 82, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 72; ao nordeste, por 75,00m, com o Lote n. 83; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 81; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 83, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.875,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 72 e com a Unidade Comum n. 3; ao nordeste, por 75,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; e ao sudoeste, por 75,00m, com o Lote n. 82; terá o direito de uso comum de solo de 1.224,55m² (sendo 330,66m² referente aos logradouros, 217,52m² referente às áreas de restrições especiais, 78,01m² referente às unidades comuns gerais, e 598,36m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.099,55m², ou 0,545%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 84, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 116; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Tibério; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 85; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 85, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 115; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 84; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 86; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 86, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 114; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 85; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 87; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 87, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 113; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 86; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 88; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 88, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 112; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 87; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 89; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 89, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 111; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 88; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 90; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 90, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 110; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 89; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 91; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 91, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 109; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 90; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 92; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 92, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 108; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 91; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 93; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 93, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 107; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 92; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 94; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 94, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 106; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 93; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 95; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 95, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 105; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 94; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 96; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 96, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 104; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 95; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 97; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 97, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 103; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 96; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 98, 99 e 100; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 98, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.931,00m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 99; ao sudeste, por 77,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Vespasiano; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 97; e ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.261,11m² (sendo 340,53m² referente aos logradouros, 224,01m² referente às áreas de restrições especiais, 80,34m² referente às unidades comuns gerais, e 616,23m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.192,11m², ou 0,562%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 99, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 100; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 98; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 97; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,66m² (sendo 326,91m² referente aos logradouros, 215,05m² referente às áreas de restrições especiais, 77,12m² referente às unidades comuns gerais, e 591,58m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.064,42m², ou 0,539%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 100, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 101; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 99; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 97 e 103; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,66m² (sendo 326,91m² referente aos logradouros, 215,05m² referente às áreas de restrições especiais, 77,12m² referente às unidades comuns gerais, e 591,58m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.064,42m², ou 0,539%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 101, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.853,76m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com o Lote n. 102; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 100; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 103; e ao sudoeste, por 24,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.210,66m² (sendo 326,91m² referente aos logradouros, 215,05m² referente às áreas de restrições especiais, 77,12m² referente às unidades comuns gerais, e 591,58m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.064,42m², ou 0,539%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 102, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.931,00m², que se confronta: ao noroeste, por 77,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 77,24m, com o Lote n. 101; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 103; e ao sudoeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.261,11m² (sendo 340,53m² referente aos logradouros, 224,01m² referente às áreas de restrições especiais, 80,34m² referente às unidades comuns gerais, e 616,23m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.192,11m², ou 0,562%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 103, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 97; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 100, 101 e 102; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 104, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 96; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 105; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 103; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 105, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 95; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 106; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 104; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 106, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 94; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 107; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 105; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 107, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 93; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 108; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 106; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 108, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 92; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 109; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 107; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 109, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 91; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 110; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 108; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 110, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 90; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 111; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 109; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 111, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 89; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 112; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 110; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 112, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 88; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 113; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 111; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 113, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 87; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 114; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 112; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 114, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 86; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 115; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 113; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 115, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 85; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 116; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 114; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 116, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 84; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 115; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 117, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 147; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 118; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 118, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 146; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 117; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 119; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 119, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 145; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 118; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 120; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 120, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 144; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 119; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 121; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 121, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 143; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 120; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 122; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 122, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 142; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 121; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 123; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 123, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 141; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 122; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 124; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 124, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 140; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 123; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 125; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 125, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 139; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 124; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 126; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 126, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 138; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 125; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 127; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 127, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 137; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 126; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 128; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 128, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 136; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 127; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 129; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 129, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 135; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 128; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 130, 131 e 132; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 130, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.222,67m², que se confronta: ao noroeste, por 87,33m, com o Lote n. 131; ao sudeste, por 90,48m, com a rua interna denominada Via Imperador Augusto; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 129; e ao sudoeste, por 25,20m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.451,60m² (sendo 391,97m² referente aos logradouros, 257,85m² referente às áreas de restrições especiais, 92,47m² referente às unidades comuns gerais, e 709,31m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.674,27m², ou 0,646%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 131, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.059,82m², que se confronta: ao noroeste, por 84,32m, com o Lote n. 132; ao sudeste, por 87,33m, com o Lote n. 130; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 129; e ao sudoeste, por 24,19m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.345,25m² (sendo 363,25m² referente aos logradouros, 238,96m² referente às áreas de restrições especiais, 85,70m² referente às unidades comuns gerais, e 657,34m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.405,07m², ou 0,599%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 132, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.987,37m², que se confronta: ao noroeste, por 81,30m, com o Lote n. 133; ao sudeste, por 84,32m, com o Lote n. 131; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 129 e 135; e ao sudoeste, por 24,19m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.297,92m² (sendo 350,47m² referente aos logradouros, 230,55m² referente às áreas de restrições especiais, 82,68m² referente às unidades comuns gerais, e 634,22m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.285,29m², ou 0,578%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 133, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.906,70m², que se confronta: ao noroeste, por 77,59m, com o Lote n. 134; ao sudeste, por 81,30m, com o Lote n. 132; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 135; e ao sudoeste, por 24,28m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.245,24m² (sendo 336,25m² referente aos logradouros, 221,19m² referente às áreas de restrições especiais, 79,33m² referente às unidades comuns gerais, e 608,47m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.151,94m², ou 0,555%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 134, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.891,60m², que se confronta: ao noroeste, por 73,73m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 77,59m, com o Lote n. 133; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 135; e ao sudoeste, por 25,30m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.235,38m (sendo 333,58m² referente aos logradouros, 219,44m² referente às áreas de restrições especiais, 78,70m² referente às unidades comuns gerais, e 603,66m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.126,98m², ou 0,55%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 135, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 129; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 136; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 132, 133 e 134; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 136, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 128; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 137; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 135; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 137, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 127; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 138; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 136; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 138, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 126; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 139; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 137; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 139, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 125; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 140; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 138; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 140, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 124; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 141; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 139; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 141, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 123; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 142; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 140; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 142, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 122; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 143; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 141; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 143, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 121; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 144; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 142; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 144, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 120; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 145; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 143; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 145, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 119; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 146; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 144; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 146, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 118; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 147; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 145; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 147, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 117; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 146; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 148, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 178; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Cláudio; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 149; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 149, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 177; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 148; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 150; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 150, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 176; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 149; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 151; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 151, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 175; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 150; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 152; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 152, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 174; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 151; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 153; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 153, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 173; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 152; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 154; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 154, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 172; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 153; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 155; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 155, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 171; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 154; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 156; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 156, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 170; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 155; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 157; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 157, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 169; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 156; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 158; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 158, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 168; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 157; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 159; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 159, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 167; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 158; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 160; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 160, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 166; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 159; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 161, 162 e 163; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 161, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.019,78m², que se confronta: ao noroeste, por 77,34m, com o Lote n. 162; ao sudeste, por 84,24m, com a rua interna denominada Via Imperador Marco Antônio; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 160; e ao oeste, por 25,93m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.319,09m² (sendo 356,19m² referente aos logradouros, 234,31m² referente às áreas de restrições especiais, 84,03m² referente às unidades comuns gerais, e 644,56m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.338,87m², ou 0,587%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 162, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.776,81m², que se confronta: ao noroeste, por 70,72m, com o Lote n. 163; ao sudeste, por 77,34m, com o Lote n. 161; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 160; e ao oeste, por 24,90m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.160,41m² (sendo 313,34m² referente aos logradouros, 206,13m² referente às áreas de restrições especiais, 73,92m² referente às unidades comuns gerais, e 567,02m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.937,22m², ou 0,517%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 163, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.617,95m², que se confronta: ao noroeste, por 64,11m, com o Lote n. 164; ao sudeste, por 70,72m, com o Lote n. 162; ao nordeste, por 24,00m, com os Lotes ns. 160 e 166; e ao oeste, por 24,90m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.056,66m² (sendo 285,32m² referente aos logradouros, 187,70m² referente às áreas de restrições especiais, 67,31m² referente às unidades comuns gerais, e 516,33m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.674,61m², ou 0,471%, do terreno onde está assentado o condomínio





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 164, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.432,53m², que se confronta: ao noroeste, por 55,27m, com o Lote n. 165; ao sudeste, por 64,11m, com o Lote n. 163; ao nordeste, por 24,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 25,57m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 935,58m² (sendo 252,63m² referente aos logradouros, 166,19m² referente às áreas de restrições especiais, 59,60m² referente às unidades comuns gerais, e 457,16m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.368,11m², ou 0,417%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 165, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.266,80m², que se confronta: ao noroeste, por 45,52m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 55,27m, com o Lote n. 164; ao nordeste, por 25,00m, com o Lote n. 166; e ao oeste, por 26,64m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 827,33m² (sendo 223,40m² referente aos logradouros, 146,96m² referente às áreas de restrições especiais, 52,70m² referente às unidades comuns gerais, e 404,27m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.094,13m², ou 0,368%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 166, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 160; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 167; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 163, 164 e 165; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 167, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 159; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 168; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 166; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes),



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 168, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 158; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 169; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 167; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 169, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 157; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 170; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 168; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 170, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 156; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 171; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 169; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 171, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 155; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; e ao sudoeste, por



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

61,00m, com o Lote n. 170; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 172, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 154; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 173; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 171; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 173, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 153; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 174; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 172; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 174, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 152; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 175; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 173; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 175, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 151; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 176; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 174; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 176, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 150; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 177; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 175; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 177, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 149; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 178; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 176; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 178, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 148; ao nordeste, por 61,00m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 177; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 179, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 202; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 180; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 180, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 201; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 179; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 181; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 181, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 200; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 180; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 182; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 182, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 199; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 181; e ao sudoeste, por





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

61,00m, com o Lote n. 183; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 183, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 198; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 182; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 184; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 184, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 197; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 183; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 185; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 185, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 196; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 184; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 186; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 186, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 195; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 185; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 187; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 187, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 194; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 186; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 188; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 188, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com o Lote n. 193; ao sudeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 187; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 189 e 190; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 189, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 3.000,05m², que se confronta: ao noroeste, por 92,11m, com o Lote n. 190; ao sudeste, por 104,62m, com a rua interna denominada Via Imperador Constantino; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 188; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.959,05m² (sendo 529,41m² referente aos logradouros, 348,55m² referente às áreas de restrições especiais, 124,36m² referente às unidades comuns gerais, e 956,73m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.959,10m², ou 0,843%, do terreno onde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 190, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.618,47m², que se confronta: ao noroeste, por 79,60m, com o Lote n. 191; ao sudeste, por 92,11m, com o Lote n. 189; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 188; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.710,10m² (sendo 461,77m² referente aos logradouros, 303,77m² referente às áreas de restrições especiais, 108,94m² referente às unidades comuns gerais, e 835,62m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 4.328,57m², ou 0,762%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 191, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.236,88m², que se confronta: ao noroeste, por 67,08m, com o Lote n. 192; ao sudeste, por 79,60m, com o Lote n. 190; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 193; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.460,76m² (sendo 394,44m² referente aos logradouros, 259,48m² referente às áreas de restrições especiais, 93,06m² referente às unidades comuns gerais, e 713,78m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.697,44m², ou 0,651%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 192, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.855,29m², que se confronta: ao noroeste, por 53,84m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 67,08m, com o Lote n. 191; ao nordeste, por 30,50m, com o Lote n. 193; e ao oeste, por 32,97m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.211,67m² (sendo 327,18m² referente aos logradouros, 215,23m² referente às áreas de restrições especiais, 77,19m² referente às unidades comuns gerais, e 592,07m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.066,96m², ou 0,54%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 193, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 188; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 194; e ao sudoeste, por 61,00m, com os Lotes ns. 191 e 192; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes),



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 194, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 187; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 195; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 193; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 195, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 186; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 196; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 194; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 196, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 185; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 197; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 195; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 197, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 184; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 198; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 196; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 198, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 183; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 199; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 197; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 199, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 182; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 200; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 198; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 200, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 181; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 201; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 199; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 201, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 180; ao nordeste, por 61,00m, com o Lote n. 202; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 200; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 202, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.525,00m², que se confronta: ao noroeste, por 25,00m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao sudeste, por 25,00m, com o Lote n. 179; ao nordeste, por 61,00m, com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; e ao sudoeste, por 61,00m, com o Lote n. 201; terá o direito de uso comum de solo de 995,96m² (sendo 268,93m² referente aos logradouros, 176,91m² referente às áreas de restrições especiais, 63,45m² referente às unidades comuns gerais, e 486,67m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.520,96m², ou 0,444%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 203, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano e com o logradouro interno denominado Travessa Imperador Juliano; ao nordeste, por 41,50m, com o dito lote rural n. 98-A-2; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 204; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 204, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 203; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 205; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 205, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 204; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 206; terá o direito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 206, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 205; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 207; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 207, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 206; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 208; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 208, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 207; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 209; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote n. 209, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 208; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 210; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 210, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 1.307,25m², que se confronta: ao noroeste, por 31,50m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 31,50m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 209; e ao sudoeste, por 41,50m, com o Lote n. 211; terá o direito de uso comum de solo de 853,75m² (sendo 230,53m² referente aos logradouros, 151,65m² referente às áreas de restrições especiais, 54,39m² referente às unidades comuns gerais, e 417,18m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 2.161,00m², ou 0,38%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

Lote n. 211, do condomínio de lotes denominado Condomínio de Lotes Coliseu Residence, com área de uso exclusivo de solo de 2.084,93m², que se confronta: ao noroeste, por 42,48m, com o lote rural n. 98-A-2, Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada; ao sudeste, por 59,65m, com a rua interna denominada Via Imperador Adriano; ao nordeste, por 41,50m, com o Lote n. 210; e ao oeste, por 44,86m, com a rua interna denominada Via Ápia; terá o direito de uso comum de solo de 1.361,63m² (sendo 367,67m² referente aos logradouros, 241,87m² referente às áreas de restrições especiais, 86,74m² referente às unidades comuns gerais, e 665,35m² referente às áreas verdes), totalizando, assim, a fração de 3.446,56m², ou 0,606%, do terreno onde está assentado o condomínio de lotes, a saber, lote urbano n. 98-A-1, da Gleba Central – 2ª parte, da Fazenda Andrada, situado no perímetro urbano da cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR.

ART.7º

Art. 8º

Parágrafo único. Os lotes objeto de caução são os seguintes: lotes nºs. 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211, conforme memorial descrito constante no art. 6º da presente Lei.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 9º - A caução, será instrumentada por Termo de Caução, que deverá ser averbada no registro imobiliário competente, no ato do registro do Condomínio, cujos emolumentos ficarão a expensas do loteador.

ART. 10º -

§ 1º -

§ 2º -

ART. 11º -

ART. 12º -

ART. 13º -

ART. 14º -

ART. 15º -

ART. 16º -

ART. 17º -

ART. 18º -

ART. 19º -

ART. 20º -

ART. 21º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 26 de agosto de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 047/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para contratação de Empresa especializada para e Elaboração de projeto completo do Trevo de Acesso na BR 277, km 606, conforme normas do DER/PR, latitude 25° 2'14.31"S, longitude 53° 35'41.90"O, incluindo pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo e iluminação, com detalhamento e quantitativos, anotação de responsabilidade técnica (ART), conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa ENGEVED ENGENHARIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.767.815/0001-10, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 26 de agosto de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: ENGEVED ENGENHARIA LTDA – ME

OBJETO: contratação de Empresa especializada para e Elaboração de projeto completo do Trevo de Acesso na BR 277, km 606, conforme normas do DER/PR, latitude 25° 2'14.31"S, longitude 53° 35'41.90"O, incluindo pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo e iluminação, com detalhamento e quantitativos, anotação de responsabilidade técnica (ART).

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

Santa Tereza do Oeste, em 26 de agosto de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 008/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, obedecendo à ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta (www.tjmt.jus.br – Estadual);
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01404 64Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF
Ivanete Adriana Gall de Souza	Professor de Educação Infantil 40h	26º
Fernanda Beatriz Franco	Professor de Educação Infantil 40h	27º
Graziela de Fatima Constantino Pereira	Professor de Educação Infantil 40h	28º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 26 de agosto de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)